

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 7448/2009**

Tendo em atenção que o artigo 34.º dos Estatutos da UTL prevê a existência de um Procurador a quem fica cometida a função de coadjuvar o Reitor no exercício do poder disciplinar;

Tendo em atenção que o exercício das funções de Procurador apenas pode ser exercido por um Vice-Reitor designado para esse efeito;

Tendo ainda em atenção, que se encontram já em pleno funcionamento os Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa;

Designo o Vice-Reitor, Professor Doutor Luís Manuel Anjos Ferreira, Procurador, nos termos e para efeitos constantes dos artigos 34.º e 35.º dos estatutos da UTL.

O presente despacho determina a cessação de efeitos do meu despacho de 26 de Novembro de 2008, publicado no *Diário da República*, II série, n.º 3 de 6 de Janeiro de 2009.

4 de Março de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Faculdade de Motricidade Humana**Despacho (extracto) n.º 7449/2009**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 12 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 13 a 19 de Maio de 2008.

Doutor António Fernando Boleto Rosado, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 30 de Abril de 2008.

Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 13 a 19 de Maio de 2008

18 de Fevereiro de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas**Aviso (extracto) n.º 5386/2009**

Por despacho de 30 de Outubro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Licenciado Manuel Inácio Antunes Pinto, autorizado o contrato a Termo Resolutivo Certo, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de Assistente Convitado além do quadro, em regime de tempo parcial (30%), por um 1 ano, produzindo efeitos a 27 de Janeiro de 2009, dando-se por findo o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho (extracto) n.º 7450/2009**

Por despacho de 3 de Março de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi celebrado contrato com Paula Maria Pereira de Barros, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2009, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 14 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

5 de Março de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 7451/2009

Por despacho de 7 de Janeiro de 2009, do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi celebrado contrato com Carolina Júlia Félix Vila-Chã, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2009, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 28 de Fevereiro de 2010, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

5 de Março de 2009 — O Presidente *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Serviços Centrais****Despacho (extracto) n.º 7452/2009**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, por Despachos de 16 de Outubro de 2008 complementado por Despacho de validação de cabimento exarado em 27 de Fevereiro de 2009, do Exmo. Presidente deste Instituto José Manuel Torres Farinha foi autorizada, porque em conformidade com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação da prorrogação da contratação anteriormente existente entre a Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto e o Mestre Virgílio José Monteiro Rato, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Assistente, na área de Prática Pedagógica do 1.º CEB, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, pelo período com início a 06 de Outubro de 2008 e término a 05 de Outubro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 140.

27 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 7453/2009

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, por Despachos de 16 de Outubro de 2008 complementado por Despacho de validação de cabimento exarado em 27 de Fevereiro de 2009, do Exmo. Presidente deste Instituto Professor Doutor José Manuel Torres Farinha foi autorizada, porque em conformidade com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação da prorrogação da contratação anteriormente existente entre a Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto e o Mestre Avelino Correia Rodrigues, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Assistente, na área de Música, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, pelo período com início a 10 de Outubro de 2008 e término a 09 de Outubro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 10, índice 340 do estatuto remuneratório devido na carreira de origem, por opção do próprio.

27 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 7454/2009

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, por Despachos de 16 de Outubro de 2008 complementado por Despacho de validação de cabimento exarado em 27 de Fevereiro de 2009, do Exmo. Presidente deste Instituto Professor Doutor José Manuel Torres Farinha foi autorizada, porque em conformidade com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação da prorrogação da contratação anteriormente existente entre a Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto e o Mestre José Miguel Carvalho Sacramento Pereira, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Assistente, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 140.

27 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.